

DECRETO Nº 031/2025 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (um mil e quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 10 de novembro de 2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					.00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					.00
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				.00
		CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	.00
Anexo II (Redução)					.00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					.00
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				.00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	.00

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:ED591EB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2025. Edição 3676

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: